



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 72 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Câmara Técnica de Integração Sensorial do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo prazo de 60 dias, a Conselheira Efetiva Dra. Christiane de Souza Guerino Macedo, a Conselheira Suplente, Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut, e os colaboradores Dr. Derivan Brito da Silva, Dra. Luanda Collange, CREFITO-8, Dra. Solange Canavarro, Dra. Maria Cristina de Oliveira, Dra. Claudia Omair, para discutir, elaborar, emitir pareceres e demais assuntos pertinentes a Integração Sensorial na Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

Presidente do CREFITO-8